



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00046 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal n° 2.358/2024, em seu artigo 6°, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2025	Manutenção Serviços Setor Contabilidade		
3.3.90.92.00	183 Despesas de Exercícios Anteriores	123.911,34	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	123.911,34	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.93.39.00	314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	71.000,00	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.08	Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.2301	Turismo como Gerador de Renda		
23.695.2301.2063	Gerencia Setor de Turismo Municipio		
3.3.90.31.00	704 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	567,20	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	567,20	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	195.478,54

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.39.00	312 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	71.000,00	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00046 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	669 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		123.911,34
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>123.911,34</i>
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053	Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.52.00	689 Equipamento e Material Permanente		567,20
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>567,20</i>
TOTAL:		R\$	195.478,54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 25 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL